POLÍTICA DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO (AML) E DE COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (CTF)

Empresa: **Fx Capital Ltd**
Número de registro: **8423991-1**
Número de licença da FSA Seychelles: **SD023**

Data de atualização: **Dezembro de 2023**

Índice

1. Introdução 3
1.1 Escopo 3
1.2 Objetivo 3
2. Definição de lavagem de dinheiro
2.1 Três fases da lavagem de dinheiro 4
Acordo 4
Camadas 4
Integração 4
3. Definição de financiamento do terrorismo 5
4. Obrigações da AMLCO e da gerência sênior 5
4.1 AMLCO 5
4.2 Gerenciamento sênior 6
4.3 Treinamento de funcionários 7
5. Obrigações regulatórias 7
6. Estrutura regulatória 7
6.1 Ofensas 8
7. Abordagem baseada em riscos 9
7.1 Riscos reconhecidos 9
7.2 Mitigação dos riscos da empresa? 9
7.3 Principais elementos da estrutura de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo para clientes com risco elevado
8. Due Diligence 10
8.1 Diferentes níveis de due diligence do cliente 11
Due Diligence Simplificada (SDD) 11
Due Diligence aprimorada 11
8.2 Pessoas Politicamente Expostas ("PEPs") 12
8.3 Propriedade beneficiária 12
9. Relatórios sobre atividades suspeitas 12
10. Triagem de sanções 13
11. Supervisão, gerenciamento de informações e relatórios 14
12. Vigilância contínua da atividade do cliente 15
13. Treinamento 16
14. Manutenção de registros de clientes 16
15. Revisão anual da política 16

1. Introdução

Este documento articula a abordagem da Fx Capital Ltd. ("Fx Capital Ltd." ou a "Empresa") na prevenção e detecção de atividades relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Durante a formulação dessa política, a Fx Capital Ltd. levou em conta todas as obrigações existentes de combate à lavagem de dinheiro (AML) e ao financiamento do terrorismo (CTF) exigidas pela Diretiva AML da FSA Seychelles, bem como aderiu à melhor orientação regulatória fornecida pela FSA Seychelles por meio de Diretivas e Circulares.
A Fx Capital Ltd. reconhece plenamente a suscetibilidade de seus produtos e serviços ao uso indevido por indivíduos ou grupos com o objetivo de lavar recursos ilícitos ou apoiar o financiamento do terrorismo. Consequentemente, a Fx Capital Ltd. dedica-se a incutir e promover uma cultura de conformidade em toda a organização, ressaltando a importância da prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.
Reconhecendo sua obrigação legal, de acordo com a Lei das Seychelles, de impedir o uso de seus serviços para Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, a Fx Capital Ltd. se compromete a alocar recursos adequados para aprimorar os controles internos, os sistemas de monitoramento, os recursos humanos e o treinamento de pessoal, todos voltados para a prevenção de crimes financeiros.

1.1 Escopo

Todos os funcionários, executivos, diretores e agentes afiliados são obrigados a se adequar a essas políticas. A falta de adesão pode levar a medidas disciplinares.

1.2 Objetivo

Os objetivos da política são os seguintes:

- Reiterar nossa forte dedicação para impedir a utilização da Fx Capital Ltd. para canalizar receitas criminosas ou fundos destinados ao terrorismo por meio de depósito, ocultação ou transferência.
- Resumir os principais processos, sistemas e controles implementadospela Fx Capital Ltd. para impedir e detectar a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.
- Delinear claramente os deveres da gerência sênior, do Diretor de Relatórios de Lavagem de Dinheiro ("MLRO") e de outros indivíduos importantes com relação à estratégia de Combate à Lavagem de Dinheiro/Financiamento do Terrorismo (AML/CTF) da empresa.
- Explicar de forma detalhada os riscos mais recentes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo enfrentados pela Fx Capital Ltd. e articular as abordagens da empresa para mitigar esses riscos.
- Afirmar que a Fx Capital Ltd. tomará medidas para supervisionar a conformidade com esta política em toda a organização.

2. Definição de lavagem de dinheiro

A Fx Capital Ltd. define Lavagem de Dinheiro como: "o processo pelo qual recursos ou fundos obtidos ilegalmente são limpos e higienizados para ocultar suas origens ilícitas". Osativos criminosos podem se manifestar de várias formas, incluindo dinheiro ou equivalente, títulos, propriedade tangível e propriedade intangível. Isso inclui dinheiro adquirido por qualquer meio que também seja utilizado para financiar o terrorismo. As atividades relacionadas à lavagem de dinheiro podem envolver:

- Obtenção, utilização ou posse de ativos criminosos.
- Transações com ganhos de crimes como fraude, roubo ou evasão fiscal.
- Participação consciente, de qualquer forma, com ativos criminosos.
- Envolvimento em acordos para facilitar a lavagem de ativos criminosos.

2.1 Três fases da lavagem de dinheiro

O processo de lavagem de dinheiro normalmente envolve três fases:

Arranjo:

- A fase inicial envolve a introdução de receitas de atividades ilegais no sistemafinanceiro.
- Esse estágio é particularmente suscetível à detecção, pois as transaçõescriminosas ficam mais expostas durante a colocação.

Camadas:

- Essa fase mais sofisticada tem como objetivo separar as receitas ilegais de suaorigem ilegal.
- Normalmente, isso é realizado por meio de várias operações complexas dentrodos sistemas financeiros globais.
- Durante essa fase, é comum que os criminosos realizem transferências eletrônicas de fundos entre diferentes jurisdições e invistam os fundos emprodutos financeiros sofisticados ou em mercados estrangeiros.
- Esse processo repetitivo serve para obscurecer a trilha de auditoria e diminuir a probabilidade de que as autoridades policiais consigam rastrear as receitas até a atividade criminosa inicial.

Integração:

- Na fase final, os fundos são devolvidos ao criminoso na forma de fundos "limpos", criando a ilusão de legitimidade.
- Após a "colocação" inicial como dinheiro e o intricado processo de criação de "camadas" por meio de operações financeiras complexas, os ganhos ilícitos são agora "integrados" ao sistema financeiro, prontos para uso irrestrito.

3. Definição de financiamento do terrorismo

A Fx Capital Ltd. define o Financiamento do Terrorismo como: “a utilização de fundos, ou o fornecimento de fundos, para fins de atos terroristas”. Isso inclui fundos contribuídos por indivíduos e organizações para apoiar organizações ou atividades terroristas.

As fontes de financiamento do terrorismo podem se apresentar de diversas maneiras, incluindo:

- Autofinanciamento por indivíduos, abrangendo renda proveniente de ocupação, investimentos, fundos emprestados de familiares ou amigos ou empréstimos bancários.
- Recursos arrecadados por instituições de caridade idôneas ligadas ou simpáticas à ideologia terrorista.
- Patrocínio direto ou indireto de grupos terroristas.

A Fx Capital Ltd. se dedica a garantir que:

- Nossos clientes não são organizações terroristas.
- Não facilitamos o fornecimento de recursos por meio dos quais organizações terroristas possam ser financiadas (por exemplo, oferecendo empréstimos e outros serviços a indivíduoscom a intenção de financiar o terrorismo).

4. Obrigações do AMLCO e da gerência sênior

A Fx Capital Ltd. define claramente os deveres e as obrigações de todas as pessoas que supervisionam a estratégia de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (AML/CTF) da empresa e os responsáveis por garantir que a empresa esteja em conformidade com todos os requisitos de AML/CTF.

4.1 AMLCO

O Conselho de Administração da Fx Capital Ltd. designa um indivíduo da gerência sênior como Diretor de Conformidade com o Combate à Lavagem de Dinheiro (AMLCO). O AMLCO tem a tarefa de supervisionar a estratégia de combate à lavagem de dinheiro e aofinanciamento do terrorismo (AML/CTF) da empresa. Entre as responsabilidades do AMLCO estão:

- Coletar e analisar relatórios internos que suspeitam de casos de financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro.
- Notificar a Unidade de Combate à Lavagem de Dinheiro (MOKAS) sobre ações suspeitas relevantes.
- Verificar a adequação do conteúdo do treinamento em AML e CTF e supervisionar a implementação subsequente do treinamento para todos os funcionários e consultoresda

organização.

- Apresentar relatórios anuais à diretoria sobre a funcionalidade e a eficiência doabordagens e controles de AML da empresa.
- Atender prontamente a todas as solicitações razoáveis de informações das autoridades reguladoras que supervisionam a empresa.
- Aprovar e conduzir avaliações de risco para produtos, jurisdições e canais de vendas novos ou alterados.
- Aprovar relacionamentos comerciais que a corporação planeja iniciar ou continuar, especialmente quando o cliente é identificado como uma Pessoa Politicamente Exposta ("PEP").
- Conceder relacionamentos comerciais que a corporação pretende criar ou manter jurisdições consideradas pela Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF) como de alto risco de terrorismo ou não cooperativas.
- Determinar e manter políticas, controles e processos para mitigar e controlar com eficiência os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo identificados em qualquer avaliação de risco.
- Divulgar as políticas, os regulamentos e os processos estabelecidos e mantidos pela empresa de acordo com os regulamentos para os funcionários relevantes da empresa.

Designação do diretor substituto de conformidade contra lavagem de dinheiro

- Conforme as diretrizes descritas na Diretriz AML da FSA Seychelles, a Fx Capital Ltd. deve designar um Diretor de Conformidade Anti-Lavagem de Dinheiro (AML) substituto como substituto temporário do AMLCO durante sua ausência.
- A Fx Capital Ltd. tem a obrigação de notificar a FSA Seychelles e fornecer o nome, o cargo e os detalhes de contato pessoal do Diretor de Conformidade AML substituto designado.

4.2 Gerência sênior

A Fx Capital Ltd. designa um membro registrado do conselho para assumir a obrigação de supervisionar a adesão da empresa às normas de combate à lavagem de dinheiro, conhecido como "Diretor de AML". Em geral, a Fx Capital Ltd. em conjunto coma gerência sênior, confia ao Diretor de AML as seguintes funções:

- Garantir a adequação das políticas, processos e controles de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (AML/CTF) da empresa, projetados e implementados para reduzir a suscetibilidade da empresa ao financiamento do terrorismo e à lavagem de dinheiro.
- Participar ativamente do procedimento de tomada de decisão referente à estratégia de AML/CTF da empresa e assumir a propriedade do método baseado em riscos.
- Participar da criação de políticas, processos e controles da empresa, e fornecer autorização para sua aplicação.
- Manter-se informado sobre o nível de risco de lavagem de dinheiro e financiamentodo terrorismo ao qual a empresa está exposta.
- Garantir que a empresa cumpra suas obrigações de acordo com as leis de combate à lavagem de dinheiro (AML) da FSA Seychelles.

4.3 Treinamento de funcionários

Todos os funcionários da Fx Capital Ltd. passam por treinamento para garantir que possam reconhecer e relatar qualquer atividade suspeita. Além disso, eles recebem treinamento periódico sobre as leis relativas ao financiamento do terrorismo e à lavagem de dinheiro.

5. Obrigação regulatória

A Fx Capital Ltd. possui uma Licença de Negociante de Valores Mobiliários, emitida pela FSA Seychelles, número de licença SD023.

6. Estrutura regulatória

A Fx Capital Ltd. possui conhecimento abrangente da estrutura regulatória da Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) em relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML) e ao Financiamento Antiterrorista (CTF). A empresa realiza sessões de treinamento regulares para seus funcionários, agentes e subsidiárias para garantir sua familiaridade com a estrutura normativa relevante.

A Fx Capital Ltd. é obrigada a cumprir a legislação e os regulamentos a seguir:

Lei consolidada de AML e CFT de 2020 a 19 de maio de 2022 Lei de AML e CFT de 2020
Lei de AML - CFT (emenda), 2021
Lei de AML - CFT (segunda emenda), 2021
Regulamentos consolidados de AML-CFT de 2020 a 28 de janeiro de 2022 Regulamentos de AML-CFT de 2020
Regulamentos de AML - CFT (emenda), 2020
Regulamentos de AML - CFT (segunda emenda), 2020
Regulamentos de AML - CFT (emenda), 2022

Regulamentos sobre AML - CFT (avaliação de risco nacional), 2022 Regulamentos sobre AML - CFT (contramedidas), 2022
Regulamentos de AML-CFT (Declaração Transfronteiriça), 2022 Regulamentos de AML-CFT (Confiança em Pessoas Regulamentadas), 2023

As exigências regulatórias de AML e CFT são derivadas de uma compilação de notas de orientação do setor, que a empresa incorporou em suas políticas e operações diárias. A empresa segue rigorosamente as orientações fornecidas na documentação acima.

6.1 Infrações

- A legislação e as regulamentações mencionadas delineiam vários delitos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, que a Fx Capital Ltd. se dedica a evitar. As principais infrações previstas na legislação e nos regulamentos relevantes, com pena máxima de até 15 anos de prisão e/ou multa de até SCR 10 milhões, incluem:
- **Ocultação**

 O envolvimento no ato de auxiliar na ocultação, disfarce, conversão, transferência ou remoção de fundos torna-se um delito se o indivíduo sabia, deveria saber, suspeitava ou deveria suspeitar que os fundos eram provenientes de atividades criminosas.
- **Esquema**

 Participar ou envolver-se em um esquema torna-se um delito se o indivíduo sabe, deveria saber, suspeita ou deveria suspeitar que o esquema facilita a aquisição, a retenção, o uso ou o controle de ativos criminosos.
- **Aquisição, uso e posse de fundos**

 Independentemente de qualquer esforço para ocultar ou disfarçar a origem criminosa do ativo, cometer o ato de adquirir, usar ou possuir propriedade criminosa é um delito. Esse delito não requer a realização ativa do processo de lavagem.
- **Vazamento de informações**

 O envolvimento em qualquer ação que possa prejudicar uma investigação é considerado uma infração. Isso inclui informar à pessoa que é objeto de um relatório de atividade suspeita ou a qualquer outra pessoa que uma divulgação foi feita. Além disso, é proibido divulgar que a polícia, a MOKAS ou qualquer outra autoridade relevante está investigando ou planeja investigar a lavagem de dinheiro.
- **Negligência na apresentação de relatórios**

 Negligenciar a denúncia de casos de lavagem de dinheiro é considerado uma infração, o que torna um ato criminoso para indivíduos empregados no setor regulamentado negligenciar intencionalmente uma denúncia quando tiverem conhecimento, suspeita ou motivos razoáveis para acreditar que outra pessoa está envolvida em lavagem de dinheiro.

- **Facilitação da lavagem de bens de terroristas**

 Envolver-se em um acordo que facilite a retenção ou o controle de propriedade terrorista é considerado uma infração. Isso inclui ações como ocultar propriedade, removê-la da jurisdição, transferi-la para pessoas nomeadas ou empregar qualquer outro meio.

7. Abordagem baseada em riscos

A Fx Capital Ltd. adota uma abordagem baseada em riscos em sua estratégia de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (AML/CTF), identificando e avaliando regularmente os riscos associados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que a empresa possa encontrar.
Em conformidade com a estrutura regulatória de combate à lavagem de dinheiro, a Fx Capital Ltd. realizará avaliações de risco periódicas para examinar todos os riscos potenciais relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que a empresa possa enfrentar. Durante a avaliação e identificação de tais riscos, a empresa considerará os seguintes fatores:

- Riscos causados pelos clientes da empresa.
- Serviços e produtos fornecidos pela empresa.
- A posição geográfica do cliente.
- Canais de entrega usados pela empresa.
- O tamanho e a densidade das transações do cliente.

Após a identificação e avaliação dos riscos, a Fx Capital Ltd. compromete-se a revisar suas políticas, procedimentos e controles para alinhá-los aos riscos identificados.

7.1 Riscos reconhecidos

A Fx Capital Ltd. realiza uma avaliação de risco anual para identificar os riscos mais significativos de financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro aos quais a empresa pode estar suscetível. A lista completa dos riscos identificados na última avaliação de riscos da empresa está disponível na Avaliação de Riscos de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (AML e CTF).

7.2 Mitigação do risco da empresa

A Fx Capital Ltd. instituiu uma série de medidas para mitigar o risco de financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro dentro da empresa. A lista abrangente de riscos identificados na avaliação de risco mais recente da empresa está detalhada na Avaliação de Risco de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (AML e CTF).

7.3 Principais elementos da estrutura de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo para clientes com risco elevado

Ao abordar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo associado a clientes designados específicos de alto risco, a Fx Capital Ltd. implementará uma estrutura para fortalecer suas medidas de combate à lavagem de dinheiro. Os quatro elementos principais que a Fx Capital Ltd. adotará são:

Due Diligence do cliente

Implementar medidas de due diligence reforçadas para o cliente antes de iniciar uma transação ou estabelecer um relacionamento comercial e continuar essas medidas durante todo o curso de um relacionamento comercial com um indivíduo identificado como de alto risco.

Monitoramento contínuo

Realizar o monitoramento contínuo e intensificado de qualquer relacionamento comercial que envolva um indivíduo identificado como de alto risco.

Informação organizada

Reunir informações e documentação adicionais e fornecer relatórios mais detalhados à gerência sênior sobre transações e relacionamentos comerciais envolvendo um indivíduo de alto risco.

Restrição ou encerramento de negócios

Recusar-se a iniciar ou encerrar uma transação ou relacionamento comercial com um indivíduo de alto risco, conforme instruído pelo AMLCO (Anti Money Laundering Compliance Officer) ou pela Gerência Sênior.

8. Due Diligence

A Fx Capital Ltd. deve implementar procedimentos adequados de due diligence em toda a sua base de clientes para garantir uma avaliação completa de todos os clientes em potencial. Para isso, a empresa validará e verificará a identidade do cliente, seus ativos, o caráter e o objetivo pretendido do relacionamento e suas responsabilidades. A Fx Capital Ltd. adota uma estratégia baseada em riscos para determinar o nível necessário de due diligence para vários tipos de clientes e avaliar os riscos potenciais de lavagemde dinheiro e financiamento do terrorismo que eles possam apresentar à empresa.
Ao avaliar o nível de risco de cada cliente, a Fx Capital Ltd. levará em conta fatores como o perfil de risco do cliente, o produto ou serviço obtido, a frequência e o volume esperados de transações e sua posição geográfica.

8.1 Diferentes níveis de due diligence do cliente

A Fx Capital Ltd. realizará níveis variados de due diligence com base no resultado da avaliação de risco de cada cliente, categorizando-os como de baixo, médio ou alto risco.

Due Diligence Simplificada (SDD)

A SDD representa o nível mínimo de due diligence aplicável a um cliente. Antes de realizar a DDS, deve ser realizada uma avaliação de risco para estabelecer que o cliente representa um risco menor e que merece um monitoramento contínuo adequado. A DDS é reservada especificamente para clientes considerados de baixo risco de envolvimento em lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, e esse baixo risco deve ser comprovado.

Ao implementar a "SDD", é imperativo verificar a identidade do cliente e avaliar o seu perfil de risco. Para concluir a "SDD", a identificação do cliente deve ser verificada e o cliente será examinado em relação a PEP, sanções e mídia adversa. Isso pode envolver a solicitação, pela Fx Capital Ltd., de uma cópia física do documento de identidade emitido pelo governo do cliente e/ou a realização de verificações eletrônicas do Know Your Customer ("KYC"). Além disso, é necessário obter pelo menos um documento de comprovação de endereço (POA).
Para clientes categorizados como de risco médio, o procedimento de verificação de identidade é intensificado com a solicitação de um documento de identidade adicional do cliente para referência cruzada e a busca de informações sobre a fonte de riqueza do cliente.
Se surgir alguma incerteza com relação à validação da identidade do cliente, devem ser implementadas medidas de diligência prévia aprimorada.

Due Diligence aprimorada

A Enhanced Due Diligence ("EDD") torna-se necessária quando a avaliação de risco determina que o cliente apresenta um alto risco de lavagem de dinheiro, com o objetivo de mitigar o risco elevado para o negócio. Essa exigência se aplica a clientes categorizados como, entre outras possibilidades, Pessoas Politicamente Expostas (PEPs) e/ou indivíduos sujeitos a sanções.

Além disso, os clientes que moram em países de alto risco ou que fazem transferências para esses países, bem como aqueles envolvidos em transações substanciais ou complexas que não tenham uma explicação clara no histórico de transações do cliente, serão submetidos a EDD pela Fx Capital Ltd.

Os procedimentos específicos envolvidos na EDD dependerão da natureza e da gravidade do risco elevado identificado. Além do protocolo de DDS, isso pode envolver, entre outras medidas, a aquisição de evidências adicionais de identificação, a realização de verificação de identificação, o fornecimento de uma descrição abrangente da origem da riqueza e dos fundos, a realização de pesquisas adicionais na Internet para possíveis triagens negativas, a verificação de informações adicionais do cliente com relação à finalidade e à natureza pretendida da transação ou do relacionamento comercial e, uma vez estabelecido o relacionamento, o aumento da frequência e da intensidade do monitoramento das transações.

A aprovação da Fx Capital Ltd. AMLCO é obrigatória para todos os clientes EDD antes de finalizar o relacionamento e prosseguir com quaisquer transações. Pessoas físicas ou jurídicas entidades sancionadas pela Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) ou pelas NaçõesUnidas não são aceitas como clientes.

8.2 "PEPs" - Pessoas Politicamente Expostas

Mediante a identificação de uma Pessoa Politicamente Exposta (PEP) válida, ou de um membro da família ou associado próximo de uma PEP, o início de um relacionamento comercial personalizado exige a aprovação do Diretor de Conformidade contra Lavagem de Dinheiro (AMLCO) da Fx Capital Ltd. Essa aprovação abrange tanto o estabelecimento de um relacionamento com um novo cliente identificado como PEP durante o processo inicial de integração quanto a continuação de um relacionamento com um cliente existente que seja reconhecido como PEP após sua integração inicial.
No caso de a Fx Capital Ltd. identificar uma PEP, a empresa adotará medidas de Enhanced Due Diligence (EDD) com base em uma abordagem sensível ao risco. A Fx Capital Ltd. está alinhada com a definição de PEP fornecida pela Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF), "um indivíduo a quem é ou foi confiada uma função pública de destaque".
O conhecimento de um possível status de PEP surge inicialmente por meio de verificações de combate à lavagem de dinheiro (AML) realizadas em toda a base de clientes e durante o processo inicial de integração na Fx Capital Ltd. Posteriormente, a empresa realiza uma pesquisa abrangente na mídia sobre a possível PEP para determinar se ela se qualifica como uma "correspondência verdadeira". Os resultados dessa pesquisa são então enviados à AMLCO para avaliação.

8.3 Propriedade beneficiária

Um "beneficiário efetivo" é um indivíduo que, em última instância, possui ou controla uma entidade, normalmente com uma participação de 25% ou mais, ou é a pessoa em cujo nome uma transação está sendo realizada. As instituições financeiras são obrigadas pela estrutura regulatória a identificar e verificar a identidade de qualquer proprietário beneficiário associado a uma entidade para a qual uma transação está sendo realizada.

9. Relatórios sobre atividades suspeitas

A Fx Capital Ltd. e seu Diretor de Conformidade contra Lavagem de Dinheiro (AMLCO) devem informar imediatamente à Unidade de Combate à Lavagem de Dinheiro (MOKAS) sobre qualquer transação ou atividade que, segundo sua avaliação, eles saibam, suspeitem ou tenham motivos razoáveis para saber ou suspeitar que possa estar ligada à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Essa comunicação é facilitada por meio de um Relatório de Transação Suspeita (Suspicious Transaction Report, "STR"), que deve ser enviado assim que for razoavelmente praticável após o conhecimento da suspeita.
O AMLCO da Fx Capital Ltd. é responsável por avaliar cada relatório de atividade suspeita originado dentro da empresa, determinando se ele levanta conhecimento ou suspeita, ou bases razoáveis para o conhecimento ou suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo. Ao entrar em contato com o cliente ou intermediário, é aconselhável que outra pessoa, diferente do AMLCO, trate da comunicação, garantindo um risco mínimo de alertar o cliente ou intermediário sobre a possível divulgação à MOKAS. É importante ressaltar que o indivíduo sob suspeita nunca deve ser informado de uma investigação pendente em nenhuma circunstância.

A Fx Capital Ltd. reconhece que denunciar ou informar uma pessoa suspeita de lavagem de dinheiro sobre uma investigação de combate à lavagem de dinheiro (AML) em andamento em seu relacionamento comercial ou em suas transações é uma ofensa. Todos os funcionários relevantes são informados sobre as consequências da denúncia e o risco potencial que ela representa para uma investigação de AML. Para obter mais esclarecimentos sobre a denúncia, as pessoas são incentivadas a entrar em contato com o Diretor de Conformidade contra Lavagem de Dinheiro (AMLCO) da empresa.

Ao contemplar um "Relatório de Suspeita Interna", o AMLCO deve envidar todos os esforços para reunir informações abrangentes sobre o cliente ou a transação. Entretanto, no interesse de uma comunicação oportuna, pode ser necessário enviar uma comunicação inicial antes de concluir uma análise completa dos relacionamentos e transações vinculados ou conectados.

Os Relatórios de Suspeita Interna para o AMLCO são obrigatórios, independentemente de a transação ter sido executada. Em alguns casos, o AMLCO pode precisar obter o consentimento da MOKAS antes de prosseguir com a transação.

10. Triagem de sanções

Para aderir à estrutura regulatória, a Fx Capital Ltd. realiza triagens de indivíduos durante o processo de integração em relação à lista consolidada mais atual de alvos de sanções emitida pela Financial Services Authority (FSA) ou pela ONU.
A empresa dá ênfase significativa às jurisdições que as organizações internacionais, como a Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF), identificaram como tendo regimes estrategicamente deficientes de combate à lavagem de dinheiro (AML) e ao financiamento do terrorismo (CTF). A FATF publica regularmente em seus sites documentação que identifica e avalia essas jurisdições.
O GAFI utiliza essas publicações para alertar seus membros e outras jurisdições para que implementem contramedidas. Isso é feito para proteger o sistema financeiro internacional dos riscos contínuos e substanciais de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo provenientes desses países. Além disso, o FATF publica uma lista de jurisdições com deficiências estratégicas de AML/CTF para as quais desenvolveu planos de ação. A lista atual pode ser encontrada aqui: https://www.fatf-gafi.org/en/countries/black- and-grey-lists.html

11. Supervisão, gerenciamento de informações e relatórios

O diretor de conformidade contra lavagem de dinheiro (AMLCO) da Fx Capital Ltd. é responsável por garantir a relevância e a conformidade contínuas de todos os sistemas, políticas, procedimentos e controles com a estrutura normativa. Anualmente, o AMLCO apresentará um relatório ao corpo diretivo e à gerência sênior, abrangendo o seguinte:

- Avaliação da eficiência dos sistemas e controles de combate à lavagem de dinheiro (AML)da empresa, acompanhada de sugestões relevantes para aprimorar o gerenciamento de riscos e priorizar recursos.
- Identificação dos indivíduos da organização encarregados de supervisionar os sistemasAML e controles.
- Registro das ações tomadas e do progresso das medidas corretivas em um repositório central seguro dentro da empresa.
- Documentação de como as percepções sobre os países com deficiências de AML influenciaram a tomada de decisões ao longo do ano.
- Relatar a quantidade de relatórios internos enviados pelos membros da equipe.

A gerência sênior da Fx Capital Ltd. analisará minuciosamente esses relatórios e tomará as medidas necessárias para tratar de quaisquer deficiências identificadas. A empresa é obrigada a fornecer atualizações regulares à Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) de Seychelles sobre seus sistemas e controles para prevenir crimes financeiros e mitigar os riscos associados. Portanto, o diretor de conformidade contra lavagem de dinheiro (AMCLO) da Fx Capital Ltd. deve enviar o relatório anual de AMLCO à FSA Seychelles.
A empresa atualiza e aprimora constantemente seus procedimentos, políticas e controles de acordo com as mudanças na legislação, nos princípios e nas práticas recomendadas do setor. Também são implementadas adaptações nos sistemas e controles para neutralizar os riscos identificados nas avaliações de risco de rotina da empresa. A Fx Capital Ltd. estabeleceu mecanismos de monitoramento para garantir a conformidade da equipe com os procedimentos, as políticas e os controles da empresa.

12. Vigilância contínua da atividade do cliente

A Fx Capital Ltd. deve se envolver no monitoramento contínuo de suas relações comerciais com todos os clientes, conforme exigido pela orientação regulatória. Esse monitoramento contínuo envolve:

- Examinar as transações realizadas ao longo do relacionamento, incluindo o escrutínio da origem dos fundos, para verificar a consistência com o entendimento que a empresa tem do cliente.
- Garantir que a documentação coletada para a Due Diligence do cliente permaneça atualizada e em dia.

O sistema de monitoramento da empresa deve possuir os seguintes recursos principais:

- Identificação de transações que justificam um exame minucioso adicional.
- Comunicação dessas transações ao pessoal autorizado para análise imediata.
- Implementação de ações apropriadas com base nos resultados de qualquer revisão subsequente.

O sistema de monitoramento da atividade do cliente na Fx Capital Ltd. baseia-se na consideração dos seguintes fatores de risco:

- Natureza incomum das transações, como transações anormalmente grandes e inconsistentes com o entendimento da empresa sobre o cliente.
- Número de uma série de transações, como várias transações pequenas iniciadas em rápida sucessão.
- Destino geográfico ou origem de um pagamento, por exemplo, pagamentos a jurisdições de alto risco.
- Identificação das partes envolvidas, como uma solicitação para fazer um pagamento para ou de um indivíduo em uma lista de sanções.

13. Treinamento

Todos os funcionários e contratados da Fx Capital Ltd. devem ser informados sobre as normas que regem a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, os métodos para identificar atividades suspeitas e as responsabilidades impostas à empresa. Eles também devem estar familiarizados com o AMLCO designado para a empresa.
É essencial que todos os funcionários recebam um treinamento abrangente, que abranja os procedimentos da empresa e forneça orientação sobre o reconhecimento e o processamento de possíveis preocupações relacionadas à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo.
Os registros de treinamento da equipe devem ser mantidos e documentados no Registro de Desenvolvimento Profissional Contínuo (CPD) de cada funcionário, além do registro central de treinamento da empresa. Esses registros devem ser preservados por um período de cinco anos.

14. Manutenção de registros de clientes

De acordo com a estrutura regulatória das Seychelles, a Fx Capital Ltd. manterá as informações dos clientes por um período de sete anos após a conclusão de um relacionamento comercial ou de uma transferência ocasional. Essa prática está sujeita a obrigações legais impostas à Fx Capital Ltd. que podem exigir períodos de retenção diferentes. A não observância das obrigações de manutenção de registros descritas nos Regulamentos de ML pode expor a empresa ou os indivíduos a possíveis processos e/ou multas.

15. Revisão anual da política

De acordo com a estrutura regulatória da FSA, o AMLCO da Fx Capital Ltd. realizará uma revisão anual desta política. Qualquer alteração proposta na política exigirá aprovação da Diretoria.

Fx Capital Ltd.

Room B11, 1st floor, Providence Complex, Providence,
Mahe, Seychelles

MLRO/AMLCO: Davis Figaro
E-mail:
support@go4rex.com

https://www.go4rex.com/